

O BIBLIOTECÁRIO COMO MEDIADOR NO PROCESSO DE INCLUSÃO DO SURDO EM BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS

Rosangela Rocha Ferreira¹

Kenilce Reis Chagas²

RESUMO

Estudo realizado sobre o papel do bibliotecário no processo de inclusão ao usuário surdo nas bibliotecas universitárias, objetivando adoção da filosofia de inclusão social e as tecnologias assistivas que favorecem a inclusão de pessoas com deficiência na vida universitária e facilitam o acesso à informação. Discute o processo de inclusão dos surdos e a importância das políticas públicas voltada para os surdos. Apresenta os aspectos da comunidade surda e como se comunicam através da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), sua língua materna que é reconhecida por lei. Relata sobre a necessidade de acesso à informação do usuário surdo em bibliotecas universitárias. Mostra como esse espaço do conhecimento que tem por missão atender a comunidade acadêmica, precisa estar adequado para todo tipo de usuário independente de suas limitações. Adota como metodologia de estudo uma pesquisa bibliográfica qualitativa que teve como ferramentas utilizadas, informações de livros, artigos, periódicos e da internet. Conclui que as habilidades e competências do novo perfil do bibliotecário são importantes na sua atuação como mediador da informação e assegura ao usuário surdo a garantia do acesso à informação.

Palavras-chave: Bibliotecário. Inclusão. Bibliotecas Universitárias. Tecnologias Assistivas.

1 INTRODUÇÃO

Na sociedade contemporânea muito se fala de inclusão, acesso a informação e seu valor social que se faz disponível em vários suportes, meios, linguagens etc. Diante desse quadro, e considerando os caminhos que facilitam a comunicação humana, uma vez que por meio dela o homem compreende o mundo que está à sua volta a partir das interações que faz com o ambiente onde vive, ou seja, com a natureza e com as pessoas, notamos a importância e

¹ Bacharel em Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: rosangela.rosa.rocha@gmail.com.

² Bacharel em Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: kenilce-reis@hotmail.com.

responsabilidade de um profissional: o bibliotecário. Compete a ele, exercer o papel de despertar uma consciência inclusiva contribuindo para a percepção e transformação do espaço no qual está inserido.

Neste momento de transição em que a filosofia de inclusão³ se faz presente em todas as áreas do conhecimento humano, o bibliotecário pode promover a inclusão através do incentivo ao conhecimento e facilita o espaço para o uso da internet e demais tecnologias da informação a todas as categorias da população, entre elas, pessoas com necessidades educativas especiais.

Essas pessoas, através de muitos esforços, estão conquistando seu espaço e buscando a efetivação de seus direitos, que, mesmo tendo sido assegurados por políticas públicas nacionais, ainda não foram implementados, de acordo com o que propõe a lei. Apesar disso, é possível notar um número cada vez maior de pessoas com deficiências, nas ruas, nas escolas e em locais públicos e assumindo seus espaços no mercado de trabalho e na sociedade em geral.

Mesmo assim, a presença desse segmento social ainda é pouco perceptível em muitas Unidades de Informação, a exemplo, as Bibliotecas Universitárias, que atuam oferecendo informações, atendendo as demandas dos usuários e promovendo o acesso, o uso e a geração do conhecimento. Pautadas em leis⁴ que regulamentam e obrigam o atendimento a todas as categorias da população de forma dinâmica e útil, quando se trata do usuário com surdez - deficiência contemplada e integrada nas Necessidades Educativas Especiais (NEE) é necessário que se dê um processo de comunicação entre bibliotecário e usuário, que, quando presencial, requer o uso da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para que tanto o usuário se faça entender quanto o bibliotecário possa captar sua mensagem.

Essas observações e a participação no Curso de LIBRAS, bem como a participação em discussões no Curso de Biblioteconomia sobre a inclusão informacional, motivaram o desenvolvimento deste tema cuja relevância esta pautada na importância do bibliotecário na

³A filosofia da inclusão “é propor uma sociedade para todos, uma escola para todos, de forma incondicional. [...]. A inclusão propõe uma ruptura dos paradigmas que já existem, a construção de um novo trabalho, um novo lazer, uma nova escola. São propostas que vão melhorar a vida de cada um de nós porque são de alta qualidade.” Estamos acostumados a apertar um botão e ter tudo à nossa disposição. Queremos resultados rápidos, pouco paramos para pensar no processo envolvido em atividades como aprender, pensar, fazer, conter-se. O resultado, sendo satisfatório, está bom. Só que, para abraçar a filosofia inclusiva, este caminho é o menos indicado. O caminho da inclusão social é marcado pela perseverança, pela paciência, pela sabedoria, pela fé no ser humano, pelo respeito às diferenças (sejam elas quais forem) e pelo amor.

⁴ A Lei Federal n. 10.098 de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Assim como a Lei n. 13.146 de 6 de julho de 2015, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

inclusão informacional, valorização e respeito ao usuário surdo, dando ênfase ao contexto das Bibliotecas Universitárias.

Assim, a presente pesquisa, tem como objetivo identificar o valor deste profissional da informação, o bibliotecário, que desempenha um papel importante na organização do volume informacional.

A compreensão de tal importância e compromisso não se faz presente apenas na questão da acessibilidade, mas na responsabilidade social em oferecer suporte adequado às atividades dos usuários, para isso, é necessário criar um ambiente em que todos possam participar na busca e acesso da informação.

Com base em subsídios teóricos (OLIVEIRA, 2001) menciona que o conhecimento disponibilizado pela biblioteca deve atingir de forma homogênea a todas as pessoas. Já em (BERSCH, 2008) a tecnologia assistiva constitui-se em recursos tecnológicos desenvolvidos para permitir à pessoa acometida por deficiência, maior independência, qualidade de vida e inclusão social, através da ampliação da comunicação. E as percepções do Decreto n. 5626 de 22 de dezembro de 2005 em inciso IV (BRASIL, 2005) determina que as instituições federais de ensino devem garantir, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação. Dentre outros autores para nortear o eixo teórico-metodológico dessa pesquisa.

A metodologia envolveu uma pesquisa bibliográfica qualitativa que teve como ferramentas utilizadas, informações de livros, artigos, periódicos e da internet, considerando informações voltadas à complementação desse processo de inclusão do usuário surdo.

2 LEIS BRASILEIRAS PARA A INCLUSÃO DE SURDOS

Ao longo da história, a educação dos surdos teve como foco principal a maneira como deveria se desenvolver a linguagem, já que alguns defendiam que esta deveria ser a mesma utilizada pelos ouvintes. Porém outras correntes consideravam mais promissoras as ideias de se criarem uma linguagem baseada na utilização de sinais que pudesse ser apreendida tanto pelos surdos quanto pelos ouvintes.

No caso de pessoas com deficiência auditiva ou surdas a barreira é de comunicação e informação, mesmo assim, a comunidade surda tem se empenhado na luta por seus direitos e tem conseguido algumas conquistas, que resultaram em políticas públicas governamentais voltadas exclusivamente para os surdos. A partir da década de 1990, difundiu-se com força a defesa de políticas educacionais voltadas para temática “inclusão” de pessoas com necessidades educativas especiais.

Uma política reconhecedora das diferenças requer a participação de surdos e deve ser construída através de suas perspectivas para nos apontar o que significam diferenças e como precisam ser consideradas.

[...] a educação dos surdos pode muito ser definida, ao menos em nosso continente, como uma história de impossibilidade. A impossibilidade de se falar para e pelos surdos, a impossibilidade dos surdos falarem para e pelos ouvintes e por eles mesmos, e a impossibilidade dessas falas serem reunidas, visando à organização de uma política educacional que reconheça a diferença. (SKLIAR, 1998, p. 25).

A política da inclusão tem por objetivo promover a educação para todos. Conforme Quadros e Karnopp (2004) “todos” significa incluir todos, mas na palavra todos há uma subdivisão que caracteriza os surdos, que também são todos, mas que se diferenciam por representarem um grupo que usa a língua de sinais como língua de interação. Assim, o Estado e as políticas de inclusão, terminam fortalecendo o processo de exclusão quando não reconhecem que para discutir inclusão informacional de surdos a questão da língua e a interação entre os pares surdos e os outros se faz indispensável.

Nesse processo de educação dos surdos, surge em 1857 o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), com a missão de capacitar recursos humanos na área de deficiência auditiva. Esta organização realizava estudos e pesquisas na área de surdez; elaborava informativos técnico-científicos voltados ao seu público alvo; articulava junto às demais entidades da sociedade organizadas convênios para estágios de universitários; promovia a capacitação profissional do aluno surdo além de realizar seminários fóruns permanentes sobre o tema (INES, 2009).

Como fruto da luta das comunidades surdas brasileiras pela diminuição das barreiras comunicativas, destacamos também o documento do Ministério da Educação e da Secretaria de Educação Especial, intitulado aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN): estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Este documento foi formulado para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, para que eles possam participar integralmente em um ambiente rico de oportunidades educacionais e estratégias inovadoras com resultados favoráveis (PCN, 1999, p. 47).

No caso de necessidades de alunos com surdez alguns aspectos precisam ser considerados, destacando sua adaptação curricular, conforme ao grau e a perda de sua audição, que pode comprometer sua aprendizagem pela ausência de uma língua que seja a base de sua comunicação entre surdo-ouvinte.

Ainda falando de seus direitos sabe-se que foi sancionada a Lei n. 10436 de 24 de abril de 2002, que oficializou a LIBRAS como língua oficial das comunidades surdas brasileiras, o Decreto de Lei n. 5626 de 22 de dezembro de 2005 que a regulamentou juntamente com a Lei n.10098 de 19 de dezembro e 2000. Logo, LIBRAS, têm o status de língua segundo a Lei Federal n. 10.436, de 2002 que a reconhece,

[...] como forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema lingüístico de transmissão de ³idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (BRASIL, 2002, p.23).

Além de determinar a implementação do uso de LIBRAS em todas as unidades escolares, o Decreto de Lei n. 5626, também a inclui como disciplina curricular nos cursos de licenciatura de Pedagogia (Educação Especial), Fonoaudiologia e nas demais licenciaturas que envolvam o ensino pedagógico na matriz curricular do Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e de qualquer curso superior oferecido por universidades e faculdades que estejam credenciadas no Ministério da Educação, com o objetivo de formar os alunos graduandos numa perspectiva mais inclusiva, para que eles possam atuar ou conviver futuramente com sujeitos com NEE e saber como trabalhar com estes (BRASIL, 2005).

Cabe aqui lembrar, que os surdos têm os mesmos direitos e deveres dos ouvintes, portanto, pode reclamar na justiça como qualquer outro cidadão. O desrespeito às leis é uma forma de discriminação social, e contra essa discriminação o surdo dispõe da Lei n 3.956 de 08 de outubro de 2001 sancionada pelo ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso, que visa eliminar toda forma de discriminação aos deficientes, discriminação essa que “[...] significa toda diferenciação, exclusão à restrição baseada em deficiência.” (MONTE, 2000, p 153).

Outra conquista na luta pelo seu reconhecimento é a Lei n 1791, que institui o Dia dos Surdos (1999?). Esse Projeto de Lei que regulamenta o Dia Nacional dos Surdos, a ser comemorado todo dia 26 de setembro de cada ano, tem com intuito preservar a cultura da comunidade surda e de sua participação na sociedade.

3 O BIBLIOTECÁRIO E A INCLUSÃO INFORMACIONAL DE USUÁRIOS SURDOS NABIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

O ser humano necessita da informação como fonte de desenvolvimento em sociedade, portanto a sua satisfação precisa ser pensada em uma perspectiva de inclusão. Nesse contexto é preciso reconhecer e valorizar as diferenças entre as pessoas, criando-se ambientes, produtos e serviços acessíveis, que não as discriminem. Como exemplo desses ambientes, Oliveira (2001, p. 7) cita a biblioteca e assegura que:

O conhecimento disponibilizado pela biblioteca deve atingir de forma homogênea a todas as pessoas. A biblioteca, “centro de informação local”, deve viabilizar o acesso à informação independente da dificuldade de cada ser. A biblioteca precisa adaptar-se as dificuldades e especificidades do indivíduo, seja no acesso ao espaço físico ou no suporte oferecido. Minorias⁵ linguísticas devem ser respeitadas. A biblioteca não pode desprezá-las, mas atendê-las com serviços e matérias adequados.

Os espaços de informação devem atingir a todas as esferas da sociedade e suas necessidades informacionais. Inseridas nesse contexto, estão às bibliotecas universitárias que lançando mão dos recursos que a tecnologia põe à sua disposição, oferecem produtos e serviços que se propõem a eliminar os marcadores de fronteiras entre a ignorância e o saber e para tal, contam com a presença excepcional do profissional bibliotecário. Seu papel de mediador e as relações de interação com o usuário surdo devem se concentrar no respeito e na valorização com as mais diversas necessidades no sentido de conferir-lhe respaldo informacional.

O bibliotecário deve receber treinamento em língua de sinais e conhecer aspectos sobre a comunidade surda. Segundo Teske (2005, p. 148) comunidade surda é:

[...] um complexo de relações e interligações sociais, que diferem de outras comunidades onde existe a possibilidade da comunidade oral, pois as pessoas surdas necessitam da língua de sinais e das experiências visuais para realizarem uma comunicação satisfatória com outras pessoas.

A surdez é conhecida também como “deficiência invisível”, devido aos surdos não serem identificados como tal pela observação casual. Pessoas que nasceram surdas ou foram acometidas pela surdez desde muito cedo, geralmente têm dificuldades de leitura e tendem a não utilizar bibliotecas. Nesse caso, a unidade de informação deve investir para atrair esse usuário ao seu ambiente, como por exemplo, desenvolvendo ações que deixem seu acervo com informações mais visuais, recursos audiovisuais adaptados com legendas detalhadas e promovam a comunicação e atendimento adequado a partir do uso de habilidades e

⁵ A palavra linguísticas segue citada de acordo com regras de ortografia anterior ao novo acordo ortográfico brasileiro.

competências especiais de seus recursos humanos e da disponibilização e acesso aos diversos recursos tecnológicos.

A barreira de comunicação é um dos fatores que causam a exclusão dos surdos em relação à sociedade e o que leva ao surgimento da comunidade surda. Essa comunidade por sua vez, possui peculiaridades que devem ser levadas em consideração no acesso à informação e comunicação para garantir o seu protagonismo social. Neste sentido o Decreto n. 5626 de 22 de dezembro de 2005 em inciso IV determina que:

As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior. (BRASIL, 2005, p. 308).

No mesmo decreto o inciso VI do art. 23 faz referência às condições de acessibilidade nos ambientes federais de ensino quando determina que.

As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação. (BRASIL, 2005, p.312).

As bibliotecas devem estimular a autonomia acadêmica dos usuários, então, é necessário que elas estejam equipadas e preparadas com recursos de acessibilidade, com infraestrutura e oportunizem estudos e pesquisas para todos os tipos de usuários. Assim, como a elaboração de oficinas e cursos sobre Libras e palestras sobre conscientização da inclusão, entre outros.

Nessa ação inclusiva, as tecnologias assistivas servem de grande auxílio às bibliotecas, pois elas podem ser usadas para promover o acesso informacional àqueles que não o podem obter por meio das vias tradicionais.

4 TECNOLOGIAS ASSISTIVAS DE APOIO À INCLUSÃO DE USUÁRIOS SURDOS NA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

As Tecnologias Assistivas (também denominada Adaptativa ou Ajuda Técnica), constituem-se em recursos tecnológicos desenvolvidos para permitir o aumento da autonomia nas atividades domésticas ou ocupacionais da vida diária das pessoas (BERSCH, 2008).

Todos os suportes que compreendem o conjunto das Tecnologias Assistivas, estão especialmente desenvolvidos entre produtos, instrumentos e equipamentos adaptados ou projetados que facilitem a ampliação da habilidade funcional da função desejada para favorecer a autonomia pessoal, total ou assistida.

O objetivo das Tecnologias Assistivas é: proporcionar à pessoa acometida por deficiência, “[...] maior independência, qualidade de vida e inclusão social, através da ampliação da comunicação, mobilidade, controle do seu ambiente, habilidades de seu aprendizado, competição, trabalho e integração com a família, amigos e sociedade.” (BERSCH, 2008, p. 1). Tais tecnologias podem variar de um par de óculos ou de uma simples bengala a um complexo sistema computadorizado.

A instalação dessas tecnologias ainda é feita de maneira restrita por vários fatores, seja por falta de conhecimento do seu público usuário a respeito das tecnologias disponíveis, seja pela ausência de políticas públicas de incentivo ao seu desenvolvimento, dentre outros. Na educação de alunos com necessidades educacionais especiais, o uso de tecnologias assistivas tem se mostrado um precioso recurso de apoio e suporte ao processo de ensino e aprendizagem, em todos os níveis de ensino.

No ensino superior, especificamente, representam uma ferramenta pedagógica indispensável ao percurso acadêmico de alunos cegos, surdos e com limitações, etc. Contudo, *softwares* pensados e criados para atender diferentes condições sensoriais, linguísticas e motoras, ainda não fazem parte da realidade acadêmica de muitas bibliotecas e universidades brasileiras. Como exemplo desses *softwares*, podemos citar os seguintes: aqueles que são direcionados aos usuários com problemas visuais -*softwares* leitores de tela; os destinados às pessoas com mobilidade reduzida - *softwares* que acionam ambientes digitais por meio do sopro; e os que foram elaborados especialmente para as minorias linguísticas, no intuito de valorizar a perspectiva bilíngue da surdez e as formas de representação da Língua de Sinais como uma língua visual-espacial. (CARVALHO, 2003).

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é a língua materna do surdo, que teve sua origem através do Alfabeto Manual Francês o qual chegou ao Brasil em 1856. É reconhecida e oficializada em nosso país desde 24 de abril de 2002, pela Lei n. 10.436 e regulamentada pelo Decreto n. 5.626 de 22 de dezembro de 2005. No Brasil é legitimamente utilizada pelas comunidades surdas brasileiras, denominada de LIBRAS, conforme o (Art. 1- 4, da Lei n. 10.436/02).

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte o poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais – Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.

O uso da LIBRAS, como qualquer outra língua, possui aspectos linguísticos específicos e diferencia-se da Língua Portuguesa, por utilizar-se de sinais e caracterizar-se na modalidade gestual-visual, por seu canal ou meio de comunicação constituir-se de movimentos gestuais e expressões faciais perceptíveis à visão. No caso da Língua Portuguesa, a mesma se caracteriza na modalidade oral-auditiva e utiliza como canal ou meio de comunicação os sons articulados que são percebidos pelos ouvidos, contudo, ambas as línguas apresentam estruturas gramaticais pertinentes.

Assim, a LIBRAS é utilizada pela comunidade surda para assegurar sua cultura própria, ou seja, uma cultura surda na qual os seus membros compreendam o mundo e suas informações. Outra característica muito peculiar dessa comunidade é o uso do alfabeto manual constituído por 27 formatos que contam também com o “ç”, (mesma configuração da letra “C”, mas com movimento), que corresponde às letras do alfabeto.

Muitas pessoas desconhecem a língua de sinais, situação que exige ações educativas para informar a população sobre este assunto. Por exemplo, a universidade, por meio de ações extensivas, pode capacitar pessoas para serem intérpretes de LIBRAS tanto para a sua comunidade acadêmica quanto em geral. Hoje, a LIBRAS é uma língua que precisa ser construída diariamente pelos seus usuários e também deve contribuir com a inclusão destes alunos no espaço acadêmico e oferecer recursos de acordo com as especificidades de cada um.

Para exemplificar as tecnologias assistivas mais atuais, destinadas ao surdo, baseamos em Capovilla e Raphael (2001), Campos (2002) o qual citaram e descreveram tais tecnologias, conforme informações a seguir:

- a) *Os Dicionários Digitais da Língua de Sinais* tem como objetivo a divulgação da Língua de Sinais e encontra-se disponível na internet. Contém mais de 6.000

verbetes e palavras sinalizadas com tecnologias que divulgam a linguagem visual-espacial, independente do país e da nacionalidade de seu usuário;

- b) **Dicionário Bilíngüe – Português x Libras e Libras x Português**, possui bases lingüísticas, com sinais filmados em movimentos e em ordem alfabética. Ele pode ser acessado via Internet no site do INES órgão do Ministério da Educação responsável pelo projeto e também pelo ensino de pessoas surdas no Brasil e distribuído gratuitamente em *CD-Rom*;
- c) **O Dicionário LIBRAS.com** é um sistema de busca organizado em ordem alfabética cujo objetivo é a divulgação em larga escala da LIBRAS. Seu material didático lúdico está disponível gratuitamente pela Internet. A Federação Nacional para Educação e Integração de Surdos (FENEIS) foi um dos colaboradores do projeto que pretende atingir, por meio da Internet, todos os pontos do Brasil por mais distantes e inacessíveis que sejam na divulgação da Língua de Sinais;
- d) **O Dicionário LIBRAS Ilustrado** do Governo do Estado de São Paulo, foi elaborado e lançado em 2002 por meio do Programa ACESSA São Paulo e distribuído gratuitamente por solicitação via e-mail <libras@sp.gov.br>. Produzido em CD-ROM, o dicionário tem 43.606 verbetes, 3 mil vídeos, 4,5 mil sinônimos, cerca de 3,5 mil imagens e apresenta recursos adicionais ao usuário como: Tempos Verbais, Pesquisa por Aproximação ou Exata, Imagem e Sinônimos;
- e) **O Sign Writing** é um sistema de escrita das Línguas de Sinais, que possibilita a comunicação dos Surdos, em qualquer Língua de Sinais do mundo. Após o reconhecimento da Língua de Sinais esse sistema ganha maior espaço devido ao fortalecimento da comunidade surda;
- f) **O Signed e o Signsim** são editores muito utilizados que fazem a tradução da LIBRAS para a Língua Portuguesa e permite a escrita através do alfabeto manual e a edição de um novo sinal informando as configurações e os elementos envolvidos. Com grande contribuição para a produção de literatura escrita por possibilitar a gravação e impressão de textos em LIBRAS;
- g) **O Sistema Falibras**, foi desenvolvido com tecnologias que ao captar a fala no microfone, o computador interpreta o que foi dito em LIBRAS, na sua forma gestual, animada. Foi submetido e aprovado pelo CNPq e pela Fundação de Pesquisa de Amparo ao Estado de Alagoas (FAPEAL) e visa auxiliar a

comunicação de ouvintes e surdos, como também possibilita sua integração e o processo de aprendizagem.

Além de todas as tecnologias aqui apresentadas, outros recursos não menos importantes, também são utilizados na comunicação com os surdos: desenhos e fotografias, por exemplo, são importantes aliados, pois enriquecem o conteúdo através da ilustração do tema abordado. Além disso, o vídeo, a TV, o retroprojetor, o computador, os slides, entre outros, são instrumentos ricos e atuais para se trabalhar com novos códigos e linguagens em diferentes ambientes. Também não podemos esquecer a própria língua portuguesa tanto oral quanto escrita, sendo que esta última se apresenta como uma possibilidade visual de estar representando as informações veiculadas seguindo um roteiro do conteúdo a ser abordado, com palavras-chave, no quadro ou no retroprojetor, por exemplo, e a primeira, favorece a leitura labial, técnica utilizada por alguns surdos pela visualização da expressão fisionômica e dos gestos da pessoa que fala.

Dessa forma, há uma variedade de recursos que podem ser utilizados pela Biblioteca Universitária para atender às necessidades informacionais de seus usuários com necessidades educacionais especiais, bastando, para isso, maior investimento na estruturação do espaço físico, mobiliário, equipamento e, principalmente na qualificação de seus profissionais.

5 CONCLUSÃO

Sabemos que o competitivo mercado de trabalho exige cada vez mais planejamento e organização por parte das organizações e seus colaboradores. A democratização da informação, a evolução das tecnologias aproxima o conhecimento a todos e integra suas ações e seus objetivos voltados para a responsabilidade social. Através de muitos esforços as pessoas com necessidades educacionais especiais, tendo por base leis e decretos e o apoio do Estado, conquistaram o reconhecimento de seus direitos, porém, ainda continuam na busca da sua inclusão da maneira mais adequada à sociedade.

Estudos e políticas públicas direcionadas a esse assunto vêm sendo desenvolvidos e têm contribuído, de certo modo, para a inclusão de surdos. Porém, na prática do acesso educacional e informacional, são poucas as oportunidades dadas às pessoas com deficiências, para que elas se preparem para a vida em sociedade.

Nessa ação, professores e bibliotecários buscam melhorias de suas habilidades e competências profissionais para contribuir com o desenvolvimento de uma sociedade capaz

de tomar a decisão consciente de funcionar em comum acordo com o valor social da igualdade de direitos e deveres para todas as pessoas.

O diálogo promovido com as obras que serviram de base para esta pesquisa levou ao entendimento de que o acesso à informação aos usuários surdos ainda é um desafio para grande parte das Bibliotecas Universitárias Brasileiras, pois são poucas as que oferecem ampla estrutura de acesso a esse público e levam em consideração as diferenças de cada um, seja no aspecto sensorial (audição e visão), seja no físico (de locomoção ou coordenação). As observações pertinentes a esse contexto nos remetem a necessidade de um estudo mais abrangente que venha esclarecer sobre essa problemática.

Para o delineamento de uma sociedade mais inclusiva, que reconhece e valoriza as diferenças entre as pessoas, torna-se cada vez mais importante à presença do bibliotecário, pois seu papel de mediador apresenta uma relevante significância em nossa sociedade, uma vez que nesta, ter acesso à informação pode acarretar em um considerável desenvolvimento cultural, econômico e/ou social para as pessoas, inclusive para àquelas acometidas por alguma deficiência, resultando em transformação e inclusão social. Portanto, ao oferecer serviços especiais aos usuários com necessidades educacionais especiais, as Bibliotecas Universitárias estarão contribuindo para a formação de profissionais competentes, aptos a atuarem no mercado de trabalho e seguras para buscarem a efetivação do direito de ter direitos, entre eles, o direito à informação.

Logo, o bibliotecário, torna-se peça fundamental, por utilizar-se de habilidades e competências diversas para mediar à informação. Por fim, professores e bibliotecários, educadores que são, devem ter acesso às tecnologias assistivas e, sobretudo à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como ferramentas auxiliares à sua ação educativa, no intuito de garantir à pessoa surda, o acesso e uso do conhecimento acumulado ao longo do tempo e registrado por aqueles que se dignaram a expressar por meio de diversas formas, aspectos de uma realidade.

THE LIBRARIAN AS A MEDIATOR IN THE PROCESS OF INCLUSION OF THE DEAF IN UNIVERSITY LIBRARIES

ABSTRACT

Study on the role of the librarian in the process of inclusion to the deaf user in the university libraries, aiming at adopting the philosophy of social inclusion and assistive technologies that

favor the inclusion of people with disabilities in university life and facilitate access to information. It discusses the process of inclusion of the deaf and the importance of public policies for the deaf. It presents the aspects of the deaf community and how they communicate through the Brazilian Sign Language (LIBRAS), their mother tongue which is recognized by law. It reports on the need to access deaf user information in university libraries. It shows how this space of knowledge that has the mission of serving the academic community, must be suitable for all types of users regardless of their limitations. It adopts as methodology of study a qualitative bibliographical research that had like used tools, information of books, articles, periodicals and of the internet. It concludes that the skills and competences of the new profile of the librarian are important in their role as mediator of information and assure the deaf user the guarantee of access to information.

Keywords: Librarian. Inclusion. University Libraries. Assistive Technologies.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. C. B. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 2000. 112p.

BERSCH, Rita. **Tecnologia assistiva**. Publicado no site do Centro Especializado em Desenvolvimento Infantil (CEDI) em 2008. Disponível em: <<http://www.assistiva.com.br>>. Acesso em: 18 abr. 2015.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005. Disponível em: <<http://www.libras.org.br/leilibras.php>>. Acesso em: 19 mar. 2015.

BRASIL. **Lei 10098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L10098.htm>>. Acesso em: 11 dez. 2015.

BRASIL. **Lei 13146, de 06 de julho de 2015**. Destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L13146.htm>>. Acesso em: 01 mar. 2017.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira**. Volume I: Sinais de A a L (Vol 1, pp. 1-834). São Paulo, SP: Edusp, Fapesp, Fundação Vitae, Feneis, Brasil Telecom, 2001.

CARVALHO, Jonathas. **A acessibilidade dos portadores de necessidades especiais às bibliotecas universitárias: realidade ou mito?** 2003. Disponível em: <<http://professorjonathascarvalho.blogspot.com>>. Acesso em: 13 jan. 2017.

CARVALHO, M. C. R. de. **Estabelecimento de padrões para bibliotecas universitárias**. Brasília: ABDF, 1981.

CASIMIRO, Vitor. **Filosofia da inclusão**. São Paulo: [201?]. Disponível em: <www.educacional.com.br> Acesso em: 26 fev. 2017.

FERREIRA, Rubens da Silva. A sociedade da informação no Brasil: um ensaio sobre os desafios do Estado. **Ciência da Informação**. v. 32, n. 1. Brasília, 2003.

INES. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <www.ines.gov.br> Acesso em: 03 fev. 2017.

MONTE, Francisca R. **Direito à educação necessidades educacionais especiais. Subsídios para atuação do Ministério Público brasileiro. Orientações e marcos legais**. Brasília: MEC; SEESP, 2001.

OLIVEIRA, V. S. Acesso a informação para surdos brasileiros: papel da biblioteca. **Revista informativa on-line**, 2001. Disponível em: <<http://biblioteca.estacio.br/artigos/003.htm>> Acesso em: 27 jan. 2015.

PINHEIRO, Danielle da Silva. **O bibliotecário e o atendimento aos usuários com necessidades especiais em unidades de informação**. Revista de Iniciação Científica daFFC, Marília, v. 4, n. 3, 2004. Disponível em: <<http://www.revistas.marilia.unesp.br>>. Acesso em: 24 mar. 2015.

PINHEIRO, L. V. R. Fontes ou recursos de informação: categorias e evolução conceitual. *Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia*, v. 1, n. 1, 2006. Disponível em: <www.ibict.br/pbcib/include/getdoc.php?id=76&article=251&mode=pdf>. Acesso em: 16 mar. 2015.

PUPO, D. T.; VICENTINI, R.A. B. **A integração do usuário portador de deficiência às atividades de ensino e pesquisa**: o papel das bibliotecas virtuais. 2002. Disponível em: Acesso em: 09 fev. 2015.

PUPO, Deise Tallarico; MELO, Amanda Meincke; FERRÉS, Sofia Pérez. **Acessibilidade**: discurso e prática no cotidiano das bibliotecas. Campinas, SP: UNICAMP/Biblioteca. Central Cesar Lattes, 2006.

PUPO, Deise Tallarico; SANTOS, Gildenir Carolino. **As novas tecnologias da informação**: uma proposta de acesso e atendimento a usuários com necessidades especiais em bibliotecas universitárias. In: SEMINÁRIO ACESSIBILIDADE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL, 1., 2001, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP: Faculdade de Saúde Pública, 2001. Disponível em: <libdigi.unicamp.br/document/?Down=1207>. Acesso em: 27 jan. 2015.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos/ Ronice Müller Quadros e. Porto Alegre: Artimed, 2004.

SKLIAR, Carlos (Org.). **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

TESKE, Ottmar. A relação dialógica como pressuposto na aceitação das diferenças: o processo de formação das comunidades surdas. In: SKLIAR, Carlos (Org.). **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2005.